DECRETO nº 027/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.108 – Auxilio a Entidades Culturais
3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais. R$ 600,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente. R$ 600,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 600,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.111 – Manutenção da Casa de Cultura
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica. R$ 600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 28 de março de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 28 de março de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento